



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3418

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Portaria nº 1260/2020 de 06 de Abril de 2020** - Constitui comissão especial responsável pela avaliação e credenciamento de prestadores de serviços médicos e diagnósticos, pessoa física e jurídica, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 1260/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020

"Constitui Comissão Especial responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, pessoa física e jurídica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos II e IV, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os princípios que norteiam os Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Nova Viçosa-Bahia;

Considerando a mudança de lotação e exoneração de servidores que integravam a Comissão Especial de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída à Comissão Especial de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de Serviços de Saúde, em todas as fases, a partir do período de inscrição até a Homologação dos resultados, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservância relevantes a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, durante o período de 06 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes Servidores, sob a presidência do primeiro designado:

- I. **Naiara Gonçalves Dantas**
- II. **Taiane Reis Lemos**
- III. **Camila Natali Barros**
- IV. **Rozália Conceição Santos**
- V. **Tatiana Lopes Garcia Louzada**
- VI. **Camila Rios Pizetta Toneto**



Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 901/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa- BA, em 06 de abril de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br- CNPJ Nº.:13.761.531/0001-49